

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.403, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

Designa servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.048/2012, **RESOLVE**:

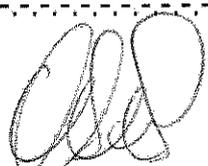
Art. 1º Fica designada como responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, a Sra. ELIANA HENRIQUE DA SILVA – Secretária de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de setembro de 2012.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
ca///